



Contrato de Treinamento

Proprietário do documento:	Gyntech Soluções
Gerente de Negociação:	Denis Alberto Ferreira
Partes envolvidas:	Gerência [Gyntech] e operacional

Controle de Versões			
Versão	Data	Autor	Notas da Revisão
001	14/06/2016	Denis Alberto	

Numeração

Acordo	N°	Data	Autor
Contrato de Treinamento	3321	14/06/2016	Denis/ Gyntech



CONTRATANTE: Empresa Faculdade Senac Goiás, portadora do CNPJ. Nº 05.526.875/0001-45, Endereço: Avenida Independência, nº 1.002, Setor Leste Universitário, CEP 74645-010, Cidade Goiânia, no Estado Goiás, Telefone: (62) 3524-4800.

CONTRATADA: Empresa Gyntech Soluções, portadora do CNPJ. Nº 13.221.162/0001-57, Endereço: Avenida Independência nº 1746, Setor Leste Vila Nova, CEP 74645-010, Cidade Goiânia, no Estado Goiás, Telefone: (62) 3689-1632 E-mail: contato@gyntech.com.br, desenvolvedora e mantenedora dos requisitos descritos no presente contrato.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Treinamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

DO CONTRATO DE TREINAMENTO

Cláusula 1ª. Está acordado entre as partes, contratante e contratada, um treinamento elaborado para conhecimento do software Controle de Depreciação de Bens.

Cláusula 2ª. O treinamento terá duração de 4:00 horas, e contará com a presença da equipe técnica responsável pelo desenvolvimento do sistema, direção da Gyntech Soluções e a CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O local onde será realizado o treinamento é de responsabilidade da empresa CONTRATANTE, Faculdade de Tecnologia Senac, assim como o equipamento necessário para sua realização.

Cláusula 4ª. A realização do treinamento está prevista para o dia 21/06, das 8 às 12 horas. Podendo haver mudança de data e horário acordado pelas partes.

Cláusula 5ª. Ao final do treinamento será gerado um certificado para todos os participantes.

Cláusula 6ª. Ambos os envolvidos deverão estar presentes no dia e horário acordado entre as partes. Sendo de suma importância a presença da equipe de desenvolvimento para a realização do treinamento.

Cláusula 7ª. É de responsabilidade de direção da Gyntech Soluções, a comunicação dos horários e escalação dos envolvidos no treinamento. Essa comunicação deverá ser feita por e-mail, sendo necessário a confirmação das partes comunicadas sobre o recebimento da data e local do treinamento.



DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Goiânia;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

GOIÂNIA, GOIÁS ____ de _____ 2016

CONTRATADA

CONTRATANTE

TESTEMULHA 1

TESTEMULHA 2
